



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 158/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e Considerando o Ofício Interno nº 91/SME/2025, de 18/03/2025.

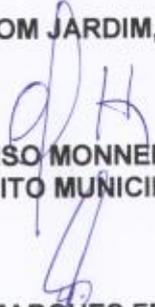
**RESOLVE:**

**CONCEDER** Gratificação de **REGÊNCIA** ao Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. ALESSANDRO FARIA GENEROSO	PROFESSOR I	10/7296-SME	03/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

